

DECRETO N° 030/2019.

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência:

CONSIDERANDO os laços institucionais, na condição de Vereadora e Ex-Presidenta do Poder Legislativo de Municipal de Sossego/PB, pessoais, familiares e sociais com esta municipalidade da Sr^a. **MARIA VALDETE DE LUNCENA LIMA**, popularmente conhecido por "**DONA VALDETE**";

CONSIDERANDO ainda, o profundo sentimento da comunidade Sosseguense com seu falecimento, solidariedade e condolências a seus familiares;

DECRETA:

Art. 1° - LUTO OFICIAL, no âmbito desta municipalidade, por **03** (três) dias, em decorrência do falecimento da Sr^a **MARIA VALDETE DE LUNCENA LIMA**, popularmente conhecido por "**DONA VALDETE**", ocorrido hoje, dia **05** do corrente mês e ano.


Art. 2° - Será FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas integrantes da estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo Municipal nesta **terça-feira**, dia **06**, oportunidade em que acontecerá o seu sepultamento na cidade de João Pessoa/PB.

Parágrafo Único - As atividades essenciais à funcionalidade operacional financeira e administrativa ocorrerão internamente, caso haja necessidade.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego/PB, em 05 de agosto de 2019.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita